



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1696 DE 1º DE OUTUBRO DE 1986.

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de Cz\$ 32.000,00, à dotação constante do orçamento vigente - Lei Municipal nº 1271/86.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Divisão de Finanças, de acordo com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1271/86, um crédito adicional suplementar no valor de Cz\$ 32.000,00 (trinta e dois mil cruzados), à seguinte dotação do orçamento vigente:-

2 - Executivo

2.7 - Despesas Diversas da Administração

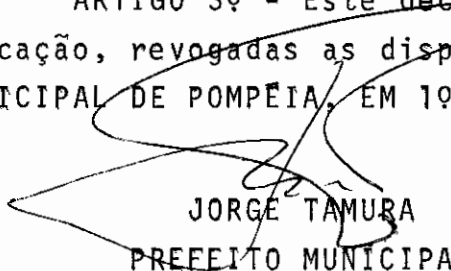
4311 - Auxílio para Despesas de Capital

SAEE ..... Cz\$ 32.000,00

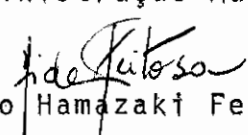
ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 1º DE OUTUBRO DE 1986.

  
JORGE TAMURA  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 1º de outubro de 1986.

  
Hideko Hamazaki Feitosa  
Diretora de Administração